

PORTARIA Nº 627/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora
APARECIDA PATRICIA MOREIRA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria
Municipal de Saúde;

RESOLVE:

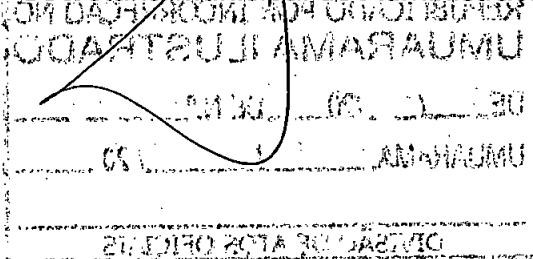
Art. 1º Conceder à servidora **APARECIDA PATRICIA MOREIRA SILVA**, matrícula nº 994421, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.641.796-7-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 051.028.569-44, nomeada em 06 de abril de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração



Revogado Conforme
Portaria N.º 2047/22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 1734/22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/ fevereiro 2022
DE N.º 12346
UMUARAMA 01/ 02 20 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/ Outubro 2022 DE N.º 12348
UMUARAMA 07/ Outubro 20 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS